



## Ministério da Educação

Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

Instituto de Ciências Humanas e Sociais

### Ata da 1ª Reunião Extraordinária do CONSUNI do ICHS, dia 24/08/2011.

Às 13:25 horas do dia vinte e quatro de agosto de dois mil e onze, no Espaço Cultural Paulo Freire do Instituto de Ciências Humanas e Sociais, reuniu-se o Conselho do Instituto de Ciências Humanas e Sociais, sob a presidência do Diretor, Professor ANTONIO CARLOS NOGUEIRA, com a presença dos Senhores Conselheiros, ALEXANDRE PINTO MENDES, CARLY BARBOZA MACHADO, CÉSAR AUGUSTO DA ROS, EDIVAL DAN, EVANDRO CARVALHO GONZAGA, FÁBIO KOIFMAN, FRANCISCO JOSÉ DIAS DE MORAES, GERSON RODRIGUES DA SILVA, HECTOR ALBERTO ALIMONDA, HELOÍSA GUIMARÃES PEIXOTO NOGUEIRA, LENICE FREIMAN DE OLIVEIRA, LUCAS FERNANDO ARAÚJO CUNHA, LUCAS MORATELLI DE SOUZA, LUCIANE MOÁS, LUENA NASCIMENTO NUNES PEREIRA, MARCELO SALES FERREIRA, MARGARETH DE ALMEIDA GONÇALVES, MARIA DA GLÓRIA DE OLIVEIRA, MARIA LÚCIA ALMEIDA MARTINS, MAXWEL RIBEIRO MOREIRA, MIRIAN DA SILVA PIRES, PAULO ORMINDO BASTOS TAVARES, PAULO ROBERTO DA SILVA, REJANE DE MATTOS MOREIRA, PEDRO HUSSAK VAN VELTHEN RAMOS, RICARDO DE OLIVEIRA, ROSANA CURZEL, RUAN LUCAS GOUVEIA DE OLIVEIRA, SAULO BARBARÁ, SILVESTRE PRADO DE SOUZA NETO, TEREZA DE JESUS RAMOS DA SILVA, VINÍCIUS QUEIROZ GOMES e WESLLEY NUNES DANTAS. Havendo *quorum* legal, o Senhor Presidente deu início aos trabalhos comunicando que a Vice-Diretora, Professora ELISA GUARANÁ DE CASTRO, chegaria mais tarde devido a uma consulta médica; e apresentou justificativa para a ausência dos seguintes Conselheiros: ELISÂNGELA GUIMARÃES DA COSTA, JORGE LUIZ DE GÓES PEREIRA, MARIA DO ROSÁRIO DA SILVA ROXO, NATANAEL DE FREITAS SILVA, RAIMUNDO NONATO SANTOS, REGINA ÂNGELA LANDIM BRUNO e TATIANA COTTA PEREIRA. Em seguida, solicitou a apreciação da ata da sexta reunião ordinária do CONSUNI, que foi aprovada por unanimidade. O Professor PAULO ORMINDO BASTOS TAVARES sugeriu, como ponto de pauta, que fosse discutida a alocação de espaço físico para a Coordenação de Belas Artes. O Conselho aprovou que o tema fosse tratado em "Assuntos Gerais". Dando prosseguimento, o Senhor Presidente iniciou a discussão do item 2 da pauta, "Construção do Plano de Desenvolvimento Institucional". Informou que somente a Coordenação de Filosofia, o Departamento de Direito e o Departamento de História enviaram à Secretaria da Direção, no prazo previsto, as propostas para o PDI. Falou da reunião que ocorreu sobre o tema, no Espaço Cultural Paulo Freire, com a presença do Magnífico Reitor, Professor RICARDO MOTTA MIRANDA, na qual foi informado que a Universidade só conseguiria recursos para projetos relacionados a atividades previstas no Plano. Objetivando a agilidade dos trabalhos, o Senhor Presidente propôs a formação de uma Comissão para coordenar a elaboração do Plano no âmbito do Instituto e representar o ICHS junto à Comissão Geral do PDI, conforme deliberação do CONSUNI. Após discussão e

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

esclarecimentos, foi aprovada por unanimidade a Comissão constituída pelos Professores RICARDO DE OLIVEIRA (titular), MARCELO SALES FERREIRA (1º suplente) e PEDRO HUSSAK VAN VELTHEN RAMOS (2º suplente). Ficou também estabelecido o dia 12/09 como data final para os Departamentos e Coordenações enviarem suas contribuições à Comissão do ICHS; e o dia 20/09 como data final para que esta Comissão sistematize as propostas e envie o documento do Instituto à Comissão Geral. Em seguida, passou-se à apreciação do item 3: "Propostas do ICHS para a Reforma do Regimento Geral". O Senhor Presidente, que é membro da Comissão de Sistematização das Propostas para Reforma do Regimento Geral, fez um breve relato sobre as audiências públicas nos quatro *campi* da Universidade, base fundamental de construção do Regimento; e comunicou que o período de 24 a 30/08 foi reservado pelo CONSU para que as Unidades apresentassem propostas. O documento-base foi projetado, artigo por artigo, para debate do Conselho. Foi amplamente debatida proposta apresentada pelo Senhor Presidente, para que as coordenações dos cursos oferecidos por mais de um instituto tivessem assento com voz e voto nos respectivos CONSUNIs. A proposta foi rejeitada, entendendo o Conselho que o Colegiado do Curso terá que optar por um único CONSUNI no qual a Coordenação terá direito a voto. A Senhora Vice-Diretora, Professora ELISA GUARANÁ DE CASTRO, chegou às 14:23 h. Em seguida, foi discutida e aprovada a proposta de criação da função de Pró-Reitor Adjunto. Também foi apoiada a proposta de criação, em cada um dos quatro *campi*, de um Conselho do *Campus*, presidido pelo Diretor do *Campus*, o que significa, no caso de Seropédica, a extinção da atual Prefeitura Universitária. Os conselheiros consideraram que a função de Diretor do *Campus* poderia ser exercida por servidor docente ou técnico-administrativo. Após amplo debate a respeito da necessidade do novo Regimento estabelecer critérios para a criação de novos institutos e departamentos, passou-se para o item 4 da pauta, a respeito de critérios para avaliação de Estágio Probatório. O Senhor Presidente apresentou proposta trabalhada a partir de documento elaborado pelo Professor CÉSAR AUGUSTO DA ROS, quando Chefe do antigo Departamento de Letras e Ciências Sociais, buscando garantir a impessoalidade nessa avaliação. Após amplo debate, foram efetuadas mudanças no texto e se chegou a uma proposta aprovada por unanimidade, com o seguinte teor: "O Conselho do Instituto de Ciências Humanas e Sociais, reunido nesta data, considerando que: i – a Lei 8112/90 estabelece em seu Art. 20: 'Ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por período de 36 meses, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo, observados os seguintes fatores: assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade. § 1º – 4 meses antes de findo o período do estágio probatório, será submetida à homologação da autoridade competente a avaliação do desempenho do servidor, realizada por comissão constituída para essa finalidade, de acordo com o que dispuser a lei ou o regulamento da respectiva carreira ou cargo'; ii – contrariando o princípio da impessoalidade, a avaliação dos servidores docentes e técnico-administrativos vem sendo encaminhada pelo Departamento de Pessoal da UFRRJ por meio de preenchimento de formulário pela chefia imediata de cada servidor. No caso dos docentes, esse procedimento é insuficiente em relação ao que é praticado na avaliação de progressão funcional ao longo da carreira; iii – a análise das atividades desempenhadas pelo servidor durante o estágio probatório por uma comissão designada pelo Colegiado do Departamento ou pelo CONSUNI permite tratar com mais isenção e transparência os princípios da legislação em vigor, DECIDE adotar, para todos os servidores do ICHS, a partir desta data, os critérios para avaliação do estágio probatório apresentados a seguir. A) DOCENTES: 1) A Comissão de Avaliação, nos departamentos que já contarem com docentes já aprovados em estágio probatório, será presidida pelo Chefe do Departamento e constituída pelo Colegiado

do Departamento com a indicação de dois docentes que já tenham sido aprovados no estágio probatório, sendo um deles lotado em outro Departamento do ICHS. 2) A Comissão de Avaliação, nos departamentos que ainda não contarem com docentes já aprovados em estágio probatório, será presidida pelo Chefe do Departamento e constituída pelo CONSUNI com a indicação de dois docentes que já tenham sido aprovados em estágio probatório. 3) Seis meses antes da conclusão do período do estágio probatório, o docente apresentará à Chefia do Departamento um Relatório de Atividades, constando: a) Atividades de ensino de graduação e de pós-graduação: disciplinas ministradas, carga horária, número de alunos atendidos, tempo dedicado ao atendimento de alunos, participação em bancas, avaliação das dificuldades encontradas e contribuição para a Universidade; b) Atividades de pesquisa: projetos aprovados, objetivos e resultados, publicações, apresentações em eventos científicos, participação em grupos de pesquisa, orientações, análise das dificuldades encontradas e contribuição para o desenvolvimento da Universidade; c) Atividades de extensão: projetos aprovados, número de professores e alunos envolvidos, grupos sociais atendidos, ações realizadas (palestras, cursos, oficinas, organização de eventos), período de duração do projeto, análise das dificuldades encontradas e contribuição para a Universidade e as comunidades envolvidas; d) Atividades administrativas: coordenação de curso, chefia de departamento, comissões, etc., mencionando a natureza da atividade, o tempo de duração e o número de horas dedicadas; e) Atividades de representação acadêmica e de classe: natureza da atividade e tempo dedicado. 4) A Comissão poderá utilizar, no relatório, a avaliação do desempenho do professor pelos alunos das turmas em que tenha ministrado aulas. Esta avaliação poderá ser feita mediante o preenchimento dos formulários da Pró-Reitoria de Graduação ou por outra forma dos alunos e os colegiados dos cursos emitirem parecer. Uma possibilidade é que essa avaliação seja feita coletivamente pela turma, na ausência do professor avaliado, a partir do preenchimento de um formulário com quesitos definidos *a priori*. 5) A Comissão deverá estabelecer uma pontuação com base nos quesitos previstos na Lei 8.112/90: assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade. 6) O parecer da Comissão de Avaliação será apreciado pelo Colegiado do Departamento. B) TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS: Para a avaliação do estágio probatório dos técnico-administrativos, a pontuação deverá seguir os mesmos quesitos previstos na Lei 8.112/90: assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade. Também para respeitar o princípio da impessoalidade, as comissões de três membros serão constituídas da seguinte forma: a) dois docentes indicados pelo CONSUNI; b) o Chefe do Departamento, o Coordenador do Curso ou o Diretor do ICHS, conforme a lotação do servidor." Em seguida, passou-se à sugestão dos nomes de dois professores para formar a Comissão, sendo aprovados por unanimidade os nomes dos Professores MAXWELL RIBEIRO MOREIRA e CÉSAR AUGUSTO DA ROS. Dando prosseguimento, o Senhor Presidente relatou as seguintes solicitações de afastamento: Proc. 7.546/11 – docente Renato Sérgio Maluf, do DDAS, de 21 a 28/09, para participar como expositor no seminário internacional "Agriculture et alimentation dans un monde globalisé", em Cerisy-la-Salle, França; Proc. 7.666/11 – docente Vânia Maria Losada Moreira, do DHist, de 05 a 11/09, para apresentar trabalho no XVI Congresso Internacional de la Asociación de Historiadores Latinoamericanos Europeos, em Cádiz, Espanha; Proc. 7.625/11 – docente Renato Sérgio Maluf, do DDAS, de 17 a 22/10, para participar da delegação brasileira na 37ª Sessão do Comitê de Segurança Alimentar, em Roma; Proc. 7.870/11 – docente Cezar Augusto Miranda Guedes, do DeCE, de 05 a 16/09, para oferecer disciplina na Universidad Nacional de Río Cuarto, Argentina; Proc. 7.998/11 – docente Cleber Barbosa, do DeCE, de 10 a 14/10, para apresentar artigo científico e visitas técnicas à Organização Mundial do Comércio e Organização Internacional do Trabalho, respectivamente em Torino, Itália e em Genebra,

Suíça; Proc. 7.982/11 – docente Sérgio Pereira Leite, do DDAS, de 20 a 25/11, para participar de seminário na Universidad Nacional de Costa Rica, em Lagunilla de Heredia, Costa Rica. Aprovados por unanimidade. O item "Informes da Coordenação do PPGEN" foi retirado de pauta, devido à necessidade de saída da Professora HELOÍSA GUIMARÃES PEIXOTO NOGUEIRA. A palavra foi dada à Senhora Vice-Diretora, Professora ELISA GUARANÁ DE CASTRO, que falou da distribuição de espaços acadêmicos e solicitou aos Chefes de Departamentos que revissem as ofertas de disciplinas e, na medida do possível, evitassem os horários fora do padrão da Universidade. Dando continuidade, o Senhor Presidente informou que a Reitoria enviou documentos à Prefeitura Municipal de Seropédica e à Polícia Militar solicitando segurança na BR 465, na área que compreende o ICHS, o Colégio Estadual Presidente Dutra e o Colégio Fernando Costa. Logo após, o Senhor Presidente falou a respeito da greve dos técnico-administrativos, informando que a posição da Administração Superior e da Direção do ICHS é de garantir o envio ao Departamento de Pessoal de presença integral para todos os servidores durante a greve; mas solicitou aos Chefes de Departamentos e aos Coordenadores de Cursos que os mesmos comunicassem aos técnico-administrativos que a Advocacia Geral da União obteve na Justiça Federal uma liminar exigindo que, durante a greve, fosse garantido o funcionamento de 50% das atividades de cada setor. Após, o Professor PAULO ORMINDO BASTOS TAVARES solicitou o apoio da Direção do ICHS para equacionar a questão do espaço da Coordenação de Belas Artes. O Senhor Presidente reiterou estar ao lado da Coordenação em busca de solução, preferencialmente no P1, onde os alunos do curso desenvolvem a maior parte de suas atividades. Agradecendo a presença de todos, às 16:26 horas o Senhor Presidente encerrou a reunião. Para constar, eu, ELZA HELENA DOS SANTOS ALVES, Secretária Administrativa do ICHS, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por mim e pelos Senhores Conselheiros.

op. de 10 e 11/11  
 Zuleima  
 André M. M. M. M.

Reuniao Mensal  
 Senca' Fre de S.

Ricard A. L.

José B. B. B.  
 Marcos Montellho de Souza

Vesley Clunes Santos

Marcelo Ribeiro Pereira  
 Maria Lúcia A. Martins  
 Luiz Carlos dos Santos  
 Miriam de Almeida  
 Valdeir de Almeida